



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria de Serviços Legislativos

Página 1 de 2

INDICAÇÃO VERBAL Nº 131/2024

AUTOR: FÁBIO NUNES MAIA

CO-AUTORES: TODOS OS DEMAIS VEREADORES

EMENTA: Realizar Campanha do Agasalho no Município de Porto Real.

Indico à Mesa, ouvido o Plenário, na forma do art. 184, do Regimento Interno desta Casa, seja oficiado o Sr. Prefeito Municipal Alexandre Augustus Serfiotis, com cópia à Secretaria Competente, que estude **Realizar Campanha do Agasalho no Município de Porto Real.**

JUSTIFICATIVA

Agilizar campanha do agasalho no município e realizar a entrega às famílias necessitadas. De preferência, antes que comece a baixar as temperaturas e pegue desprevenidas as pessoas em situação de risco. Essa uma questão de segurança e saúde pública.

Assim, dada a grande relevância da matéria, apresentamos a presente Indicação aos nobres pares desta Casa, certa de que a mesma será tratada com a devida sensibilidade por parte do Poder Executivo Municipal.

FÁBIO NUNES MAIA

AUTOR

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 310031003400320034003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.





CO-AUTORES

TODOS OS DEMAIS VEREADORES

Claudio Luís Guimarães Elias Vargas de Oliveira Carlos Antônio de Lima

Ronário de Souza da Silva Diego Graciani de Almeida Luis Fernando da Silva

Fernanda Emerenciano dos Santos Renan Márcio de Jesus Silva

INDICAÇÃO APROVADA EM 19 DE JUNHO DE 2024

